



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 10/07/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 10 de 07 de 19

Neônica de O.R

PORTARIA nº 0062/2019

Departamento Pessoal

De 10 de julho de 2019

CONCEDE FÉRIAS

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo junho 2018/ junho 2019, da **FLAVIO NEY DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 915.509.929-34, ocupante do cargo de Mecânico II, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 11 de junho de 2018 com término em 20 de junho de 2018.

Art. 3º - Sendo 10(dez) dias de abono.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 10 de julho de 2019

Eliane de Fatima do Prado Gonçalves

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES

Diretor de Recurso Humanos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 28/08/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 28/08/2019

Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 28/08/2019

Mara Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 22/08/19

Protocolo 1409

Pag. 38 V/A

SJC em 10/07/2019

Neônica de O.R

Prefeitura Municipal